



O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE, AS NORMAS E DIRETRIZES DO 2º FESTIVAL DE PESCA COM CAIAQUES DE LUCAS DO RIO VERDE — MT.

Capítulo I

Direção, Objetivos e Programação.

Art. 1º - O 2º Festival de Pesca com Caiaques de Lucas do Rio Verde — MT, doravante denominado — 2º Fest Lucas com Caiaques, é uma iniciativa da Prefeitura do Município de Lucas do Rio Verde e será dirigido por uma comissão organizadora designada oficialmente pelas Secretarias Municipais de:

- I - Agricultura e Meio Ambiente;
- II - Cultura;
- III - Desenvolvimento Econômico;
- IV - Esporte e Lazer;
- V - Infraestrutura e Obras;
- VI - Segurança e Trânsito.

Parágrafo único. Integram também a comissão organizadora o Rotary Club, Lions Club, Grupo dos Caiaqueiros e o Grupo Amigos da Pesca, todos de Lucas do Rio Verde — MT.

Art. 2º - O 2º Fest Lucas com Caiaques, tem como objetivos:

- I - estimular a prática do caiaquismo;
- II - incentivar a prática da pesca esportiva no médio norte mato-grossense;
- III - promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- IV - promover a educação e preservação ambiental;

V - divulgar e estimular o potencial turístico de Lucas do Rio Verde – MT;

VI - promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática das leis da pesca.

Art. 3º - O 2º Fest Lucas com Caiaques, acontecerá em Lucas do Rio Verde – MT, no espaço conhecido como Clube da Prainha, as margens da BR163, anexo ao perímetro urbano de Lucas do Rio Verde, nos dias **29 e 30 de Setembro de 2018**, conforme programação do anexo II.

Capítulo II

Categorias e Equipamentos

Art. 4º - O 2º Fest Lucas com Caiaques está aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada exclusivamente em **CAIAQUES**, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada individualmente, podendo ser caiaques compostos por homens ou mulheres.

§1º Não será permitida a participação de menores de idade.

§2º Será obrigatório o uso de camiseta padrão do evento para todos os participantes, durante a realização da prova, fornecido pela comissão organizadora.

§3º O caiaque será de responsabilidade única e exclusiva do proprietário e/ou participante inscrito na prova.

Art. 5º - Os caiaqueiros inscritos deverão estar de acordo e apresentar/portar os seguintes itens:

I - adesivos numerados de identificação, fornecido pela Comissão Organizadora, fixado em local visível;

II - camiseta de uso obrigatório, fornecido pela comissão organizadora, poderá ser retirada a partir das 17:15 horas do dia 29/09 (sábado), na barraca da comissão organizadora, no local do evento;

III - colete salva-vidas deverá ser utilizado em toda a prova, e será de responsabilidade de cada participante.

Art. 6º - Quem for flagrado jogando lixo no rio ou na margem do rio será desclassificado automaticamente.

Art. 7º - No dia 29/09 às 15:00 horas será realizada a soltura de alevinos no Rio Verde, plantio de árvores nativas e frutíferas e a limpeza do Rio Verde – Clube da Prainha.

Art. 8º - Os caiaqueiros poderão pescar com linha de diâmetro livre; mono ou multifilamento; carretilha ou molinetes qualquer tipo; iscas artificiais de qualquer tamanho ou modelo e iscas naturais de qualquer tipo. É permitido a utilização de equipamentos de “fly fishing”.

Art. 9º - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 7.155 de 21/07/1999.

Das Inscrições

Art. 10º - As inscrições poderão ser feitas:

I - No endereço eletrônico: www.lucasdorioverde.mt.gov.br;

II - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dentro do Paço Municipal, situado na Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis. Telefone (65) 3548-2343.

§1º A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por CAIAQUE para os participantes que fizerem suas inscrições até às 23:59 horas do dia 26/09 e R\$ 100,00 (cem reais) para os que fizerem suas inscrições entre os dias 27/09 a 29/09 até às 17:00 horas, podendo ser efetuada através de depósito bancário identificado ou na Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou na barraca da organização conforme dados constante na ficha de inscrição.

§2º No dia 29/09 (sábado) as inscrições poderão ser feitas somente até às 17:00, no local do evento, junto a barraca da comissão organizadora.

Art. 11º - A prova terá início às 08:00 horas do dia 30/09 (domingo) e a largada dos caiaqueiros se dará na ponte de madeira, saída para a Morocó (sequência do loteamento Parque das Araras – como referência)

Art. 12º A prova encerrará às 13:15 horas, devendo os caiaqueiros se deslocarem para a prainha.

§1º Os caiaqueiros, só poderão ultrapassar a última boia dos pescadores embarcados, após as 13:15, momento este que eles estão voltando para a prainha.

§2º A não observância do parágrafo anterior ensejará a desclassificação do participante.

Art. 13º - A prova será dirigida por 01 (um) árbitro oficial da comissão organizadora, auxiliado por fiscais.

§1º O sistema de fiscalização será organizado e dirigido pela comissão organizadora.

§2º Os fiscais auxiliares e embarcações para fiscalização estarão a cargo da comissão organizadora.

§3º O sistema de segurança estará a cargo da capitania dos portos e do corpo de bombeiros.

§4º Todas os caiaques deverão estar em local indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 14º - Todos os caiaqueiros participantes deverão estar em seus caiaques, na água, até às 07:45 hora do dia 30/09 (domingo).

§1º Os participantes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelo árbitro.

§2º No dia 30/09 (domingo) não será permitido desembarque de embarcações que não sejam a dos participantes inscritos no evento.

§3º Todos os aparelhos celulares deverão estar desligados durante a prova.

§4º A alimentação durante a prova e durante todo o evento fica sob responsabilidade de cada equipe.

§5º Todos os participantes ao término da prova deverão comunicar sua chegada ao árbitro ou a seu auxiliar, para retirar a senha e participar do sorteio de prêmio. Quem não seguir este critério será desclassificado do sorteio de prêmio, previsto nesse regulamento.

§6º O participante que não participar da prova ou se retirar da prova antes das 13:15 horas não terá direito a senha de participação do sorteio de prêmio.

Art. 15º - Fica terminantemente proibido aos participantes:

- I - abandonar o caiaque ou o local da prova sem autorização;
- II - abordar ou deixar-se abordar por outro participante ou embarcação, exceto embarcação da organização ou fiscalização;
- III - jogar lixo nas águas e/ou margens do lago do Rio Verde;
- IV - ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;
- V - sair do caiaque;
- VI - utilizar aparelho detector de cardumes;
- VII - utilizar aparelhagem de som de alta potência;
- VIII - usar motores elétricos de propulsão;
- IX - Utilizar qualquer tipo de fogos no decorrer da prova, ficando comprovado seu uso, o participante será desclassificado.

Art. 16º - As embarcações deverão se manter no mínimo 20 metros de distância dos outros caiaques visando evitar acidentes.

Pontuação

Art. 17º - Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

Espécie	Nº. de Pontos por Centímetro
Matrinxã	100 Pontos
Pacu / Tambacu / Tambaqui	100 Pontos
Corvina	60 Pontos
Tucunaré	60 Pontos
Jurupoca	40 Pontos
Trairão	40 Pontos
Cachara / Pintado / Jaú / Jundiá da Amazônia	40 Pontos
Jurupensém	20 Pontos
Dourado Cachorro	20 Pontos
Bicuda	20 Pontos
Piau	20 Pontos

§1º As demais espécies não serão válidas para pontuação;

§2º Todos os peixes capturados deverão ser devolvidos com vida ao rio;

§3º Peixes que pontuam não podem ser utilizados como isca;

§4º Peixe morto não vale para pontuação;

§5º Todos os peixes válidos para pontuação, tem que ser acima de 25 cm, deverão ser medidos pelos fiscais mais próximos e devolvidos imediatamente com vida ao rio;

§6º Para cada peixe morto, será descontado 100 (cem) pontos do participante e mais o total de pontos do exemplar.

§7º Quem for flagrado usando de meios ilícitos para obter pontuação será desclassificado, convidado a se retirar do rio e estará a disposição das autoridades locais.

Art. 18º - O caiaqueiro participante, obrigatoriamente, deverá usar de meios (viveiros externos, puçá, cuidados no manuseio e outros) que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

Art. 19º - Cada participante receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, assinada pelo fiscal e pelo participante, para seu próprio controle.

Vencedores e Premiação

Art. 20º - O árbitro proclamará vencedor o participante que obtiver o maior número de pontos.

Paragrafo único. Em caso de empate, vencerá quem capturou a maior espécie.

Art. 21º - A premiação geral, por participante, será assim definida:

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	
1º Lugar	01 Carretilha Marine Sport
2º Lugar	01 Vara de pesca fibra de carbono
3º Lugar	01 Colete salva vida para caiaque
4º Lugar	01 Barraca para 03 pessoas + 01 isca artificial
5º Lugar	01 Alicate pega-peixe com balança
6º Lugar	01 Linha multifilamento
7º Lugar	01 Alicate pesca
8º Lugar	01 Isca artificial
9º Lugar	01 Isca artificial
10º Lugar	01 Isca artificial

PREMIAÇÃO - SORTEIO PARA OS PARTICIPANTES	
1º Prêmio	01 Lanterna Led

§1º Será sorteado entre todos os participantes que receberam as senhas de participação do sorteio dos prêmios na chegada da prova.

§2º Os prêmios, com suas respectivas destinações estarão expostos onde acontecerão a abertura e o encerramento do evento.

§3º Para a retirada do prêmio, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição e documentos pessoais.

§4º O participante deverá retirar o seu prêmio ou responsabilizar – se pelo mesmo após a cerimônia de encerramento do evento.

Capítulo III

Disposições Gerais

Art. 22º - A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT estabelecerá parcerias com a Capitania dos Portos e demais autoridades competentes para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

Art. 23º - Fica proibido a utilização deste regulamento em outros festivais de pesca sem a autorização da comissão organizadora do 2º Fest Lucas com Caiaques de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 24º - É vetada a participação no 2º Fest Lucas com Caiaques de pessoas que tenham desrespeitado a comissão organizadora e demais participantes, bem como cometido atos dolosos em festivais anteriores.

Art. 25º - **Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor pago referente a taxa de inscrição.**

Art. 26º - As imagens e vozes dos participantes poderão ser utilizadas pela comissão organizadora em material promocional de Festival sem direito a indenizações.

Art. 27º - As autoridades e organizadores do 2º Fest Lucas com Caiaques não se responsabilizarão por perda, roubo ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes e terceiros (espectadores, acompanhantes etc), antes, durante e após o festival.

Parágrafo único. O participante é responsável pela decisão de participar do torneio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do evento.

Art. 28º - O 2º Fest Lucas com Caiaques será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

Parágrafo único. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelo árbitro e comissão organizadora, e das decisões não caberá recurso.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
2º FEST LUCAS COM CAIAQUES - 2018
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Nome do participante: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Contato: _____.

() **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM O REGULAMENTO DO 2º FEST LUCAS COM CAIAQUES DE 2018.**

DEPÓSITO IDENTIFICADO:

Rotary Clube de Lucas do Rio Verde – MT.
Banco: SICREDI - C/C: 57739-1 Agência: 0810

- R\$ 80,00 (oitenta reais) para as equipes que fizerem suas inscrições até às 23:59 horas do dia 26/09/2018.
- R\$ 100,00 (cem reais) para as equipes que fizerem suas inscrições entre os dias 27/09/2018 a 29/09/2018 até às 17:00 horas.

ENVIAR A INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR E-MAIL:

desenvolvimento@lucasdoriorverde.mt.gov.br

CONTATOS: (65) 3549-7168 / 3548-2343 / 3549-7124



ANEXO II PROGRAMAÇÃO

29 DE SETEMBRO DE 2018	
15:00	Limpeza do Rio Verde.
16:30	Soltura de alevinos.
16:45	Plantio de árvores nativas e frutíferas.
17:15	As camisetas de uso obrigatório, já poderão ser retiradas na barraca da comissão organizadora.
18:00	Início dos shows e apresentações culturais.
30 DE SETEMBRO DE 2018	
06:30	Abertura oficial do evento no Clube da Prainha.
07:45	Os participantes deverão estar em seus caiaques, na água.
08:00	Início da prova (largada dos caiaqueiros se dará na ponte da Morocó)
13:15	Encerramento da pesca, devendo os caiaqueiros se deslocarem para a prainha.
16:00	Divulgação da classificação e entrega das premiações.
17:00	Encerramento do 2º Fest Lucas com Caiaques.